

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana-BA
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 04 de março de 2015

REINTEGRAR A FUNCIONARIA
KARINA RODRIGUES LELIS APÓS
APRESENTAÇÃO DA CARTA DE
APRESENTAÇÃO A SECRETARIA DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

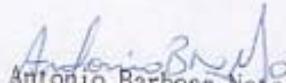
RESOLVE:

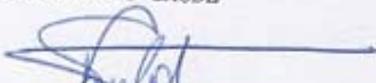
Art. 1º - FICA REINTEGRADA A SUAS ATIVIDADES HABITUais A FUNCIONARIA KARINA RODRIGUES LELIS no seu local de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 05 de Março de 2015.

Publica-se, registra-se, Intime-se


Antonio Barbosa Neto
Secretário de SAÚDE


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal